



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 022/2025-PM						
Processo	202500002004535					
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar nova redação à "Cláusula Quarta - Das obrigações do Segundo Partípice" da avença original.					
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48				
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73				
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91				
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00				
	E Município de Pirenópolis-Goiás	C N P J : 01.067.941/0001-05				
Prazo de Vigência	O 1º Aditivo ao Termo de Cooperação N° 022/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no 1º Aditivo ao Termo de Cooperação N° 022/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 28 de março de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 526867

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 095/2025-PM			
Processo	202500002012204		
Objeto	Mútua Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partípice, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristmo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48	
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73	
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91	
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00	
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71	
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.606/0001-48	
	G Município de Caturaí-Goiás	C N P J : 01.319.326/0001-49	

Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação n° 095/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação n° 095/2025-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 28 de março de 2025.	
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 526874

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 119/2025-PM (70832093)						
Processo	202500002023125					
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristmo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.					
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48				
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73				
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91				
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00				
	E Município de Urucuá-Goiás	C N P J : 01.219.807/0001-82				
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação n° 119/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação n° 119/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 28 de março de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 526883

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA N° 01/2025			
Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF n° 01/2025, SEI 202500007021751, com base nos procedimentos SEI 202200007082968 e 202400003016934 e amparado no Despacho n° 292/2024/SSP/ADSET, extrai-se dos autos que houve atraso no cumprimento dos prazos contratuais e fornecimento de materiais tecnicamente inadequados por parte da empresa contratada (Fornecedor), em desconformidade com o contrato n° 001/2023 - UEx da Gerência de Operações de Inteligência - PCGO/SSP/GO. Infração: Art. 155, inciso VII, da Lei 14.133/2021 (ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado). SCDPC, Goiânia, 27/03/2025.			
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil			

Protocolo 526709